



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000042-60.2021.2.00.0512

ATA DA 2ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 18 E 19 DE MAIO DE 2021, NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE DISPUTAS E 4ª NO SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS DE RIO DO SUL

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, presidiu a correição ordinária na modalidade telepresencial no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Rio do Sul, conforme o Edital CR n. 2/2021, disponibilizado no DEJT em 5-5-2021, afixado previamente em locais próprios no Foro Trabalhista, bem assim encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Rio do Sul.

A Ex.ma Juíza Julieta Elizabeth Correia de Malfussi é a Diretora do Foro e Coordenadora do CEJUSC.

1 DADOS DO CEJUSC

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria SEAP n. 28/2018, alterada pela Portaria SEAP n. 78/2019.

Conforme estabelecido no art. 2º da Portaria acima referida, ao CEJUSC compete “propor a mediação e a conciliação em processos judiciais em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante os Tribunais Superiores”.

O CEJUSC de Rio do Sul foi inaugurado em 15 de março de 2019, e instaurado pela Portaria Conjunta n. 01/2019, do Foro Trabalhista de Rio do Sul. Atualmente é coordenado pelo Ex.mo Juiz Leonardo Frederico Fischer e conta com um Chefe do Centro, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Maicon Godoy Kozan	TJ	Chefe do Centro FC-05	16-12-2020

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

De acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria SEAP nº 28/2018, todas as Varas do Foro estão integradas ao CEJUSC.



2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Chefe do Centro, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “Geralmente, nas quartas feiras toda semana. Em março e abril houve praticamente duas pautas semanais.”.

Verifica-se, em 12-5-2021, que as audiências estão sendo designadas para 21 dias, ou seja, para o dia 2-6-2021.

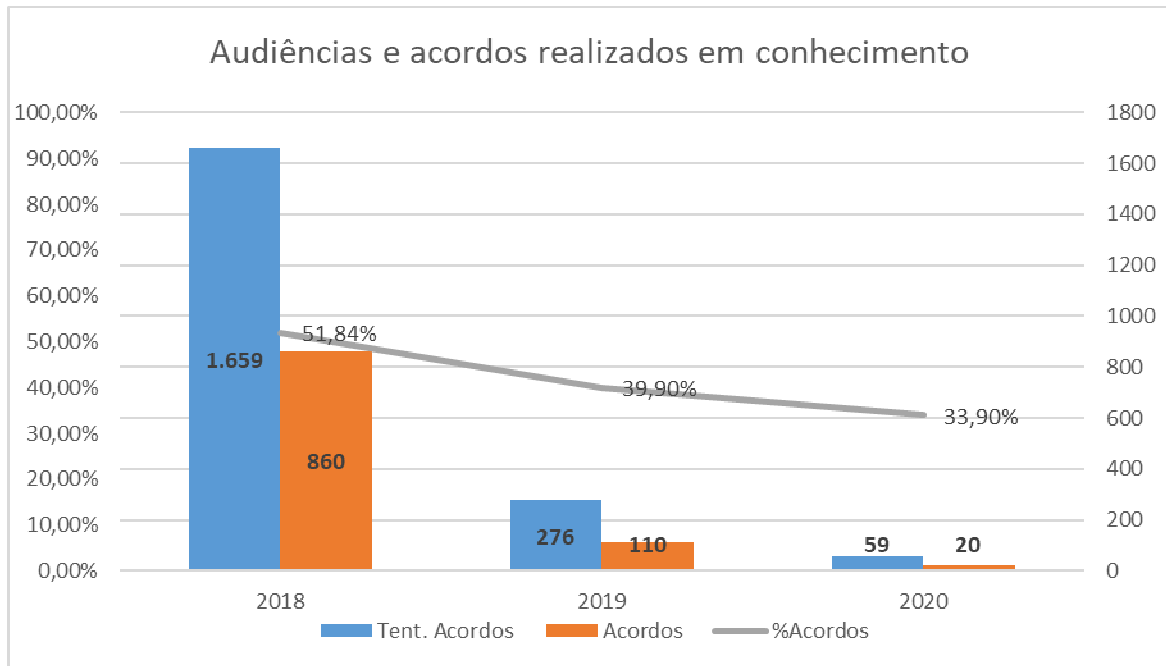
3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados do CEJUSC de Rio do Sul, em comparação com os demais do Estado, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e valores pagos e arrecadados referentes ao período de janeiro a março de 2021. São apresentados também gráficos evolutivos do CEJUSC de Rio do Sul.

Registra-se que os dados são obtidos na página na internet do Serviço de Correições e Estatística deste Regional, que indica como fonte dos dados o Sistema e-Gestão, PJe e CEJUSCs e informa que houve “suspensão das atividades dos CEJUSCs no mês de janeiro/2021, em virtude da pandemia de COVID-19, conforme Portaria conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020, com retomada parcial em fevereiro/2021 dos CEJUSCs de Florianópolis, Joinville, Lages, Balneário Camboriú, Criciúma, Jaraguá do Sul e Blumenau e retomada dos demais a partir de março/2021.”

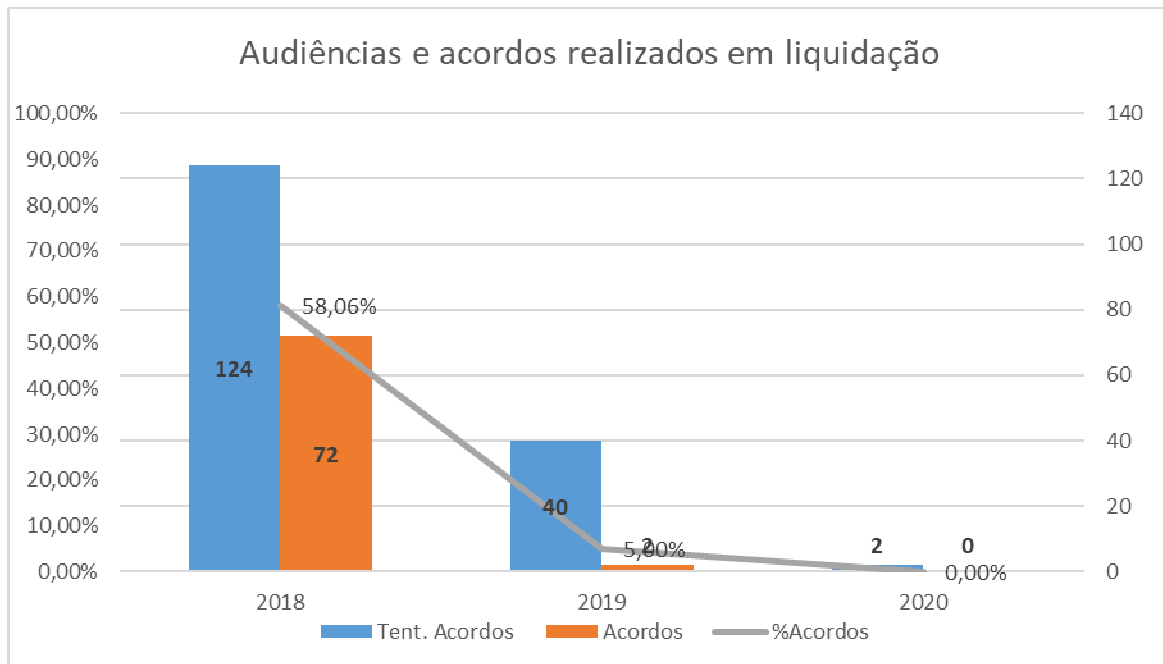
3.1 Fase de conhecimento

CEJUSC	Casos novos da VT no período	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
				Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
				Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	464	166	132	10	14	35	75	31,8%
Blumenau	530	259	239	34	13	75	55	57,7%
Brusque	251	72	27	1	1	7	6	53,80%
Chapecó	883	110	47	1	26	18	27	40,00%
Criciúma	454	338	249	28	3	103	58	64,0%
Florianópolis	1077	507	382	29	45	117	158	42,5%
Itajaí	568	344	176	11	53	76	67	53,1%
Jaraguá do Sul	309	236	307	25	18	80	165	32,7%
Joinville	1067	648	772	95	32	189	447	29,7%
Lages	554	414	208	19	7	72	81	47,1%
Rio do Sul	338	143	81	0	43	20	39	33,90%
São José	442	231	123	22	16	30	63	32,30%
Tubarão	222	136	76	8	6	19	48	28,40%
TOTAL	7159	3604	2819	283	277	841	1289	39,5%



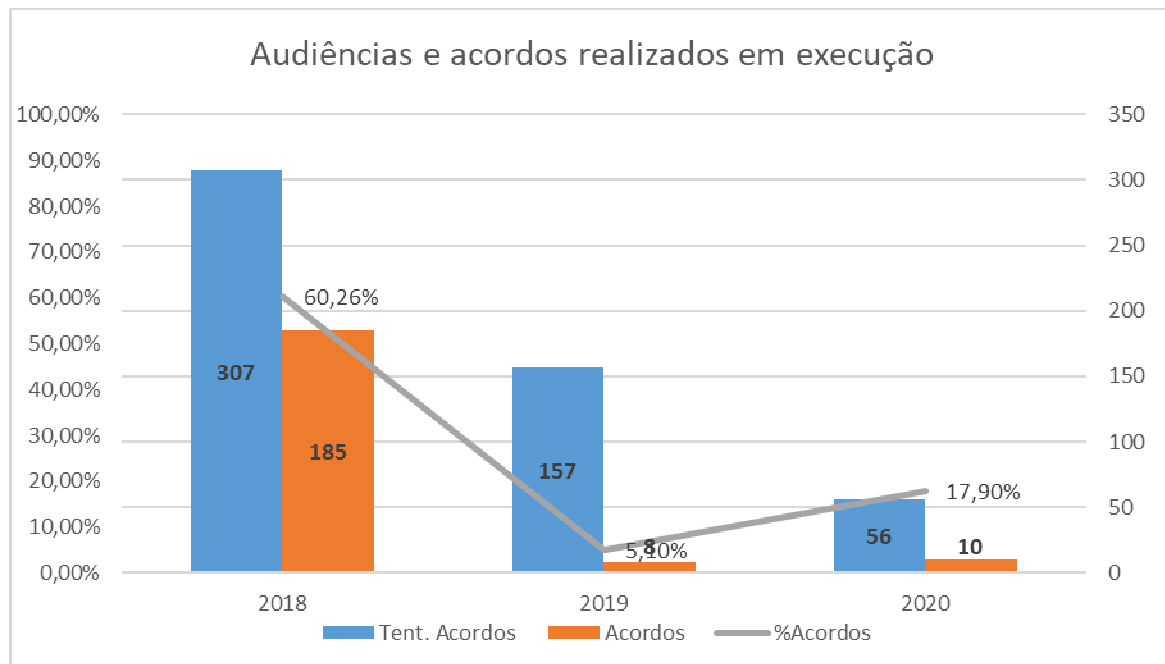
3.2 Fase de liquidação

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	0	0	0	0	0	0	-
Blumenau	11	9	1	0	2	3	40,0%
Brusque	2	1	0	0	0	0	-
Chapecó	1	0	0	0	0	0	-
Criciúma	6	9	0	0	5	3	62,5%
Florianópolis	18	9	0	0	0	5	0,0%
Itajaí	1	0	0	0	0	0	-
Jaraguá do Sul	3	3	0	0	2	1	66,7%
Joinville	6	3	0	0	0	3	0,0%
Lages	1	1	0	0	1	0	100,0%
Rio do Sul	9	3	0	0	0	2	0,00%
São José	2	0	0	0	0	0	-
Tubarão	2	0	0	0	0	0	-
TOTAL	62	38	1	0	10	17	37,0%



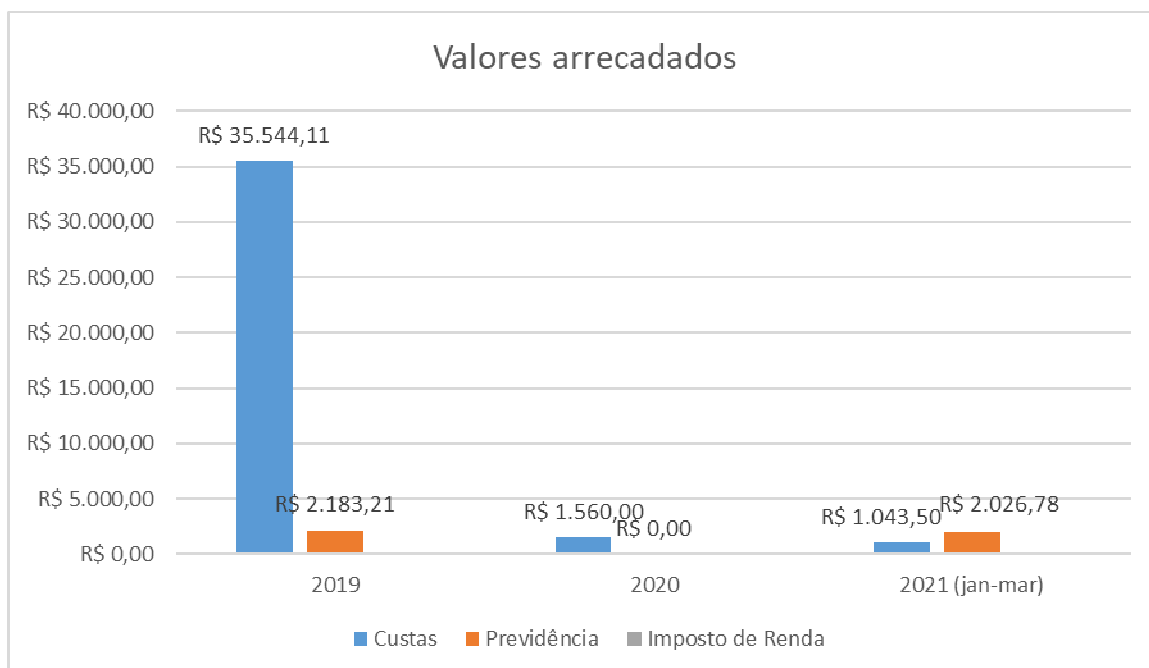
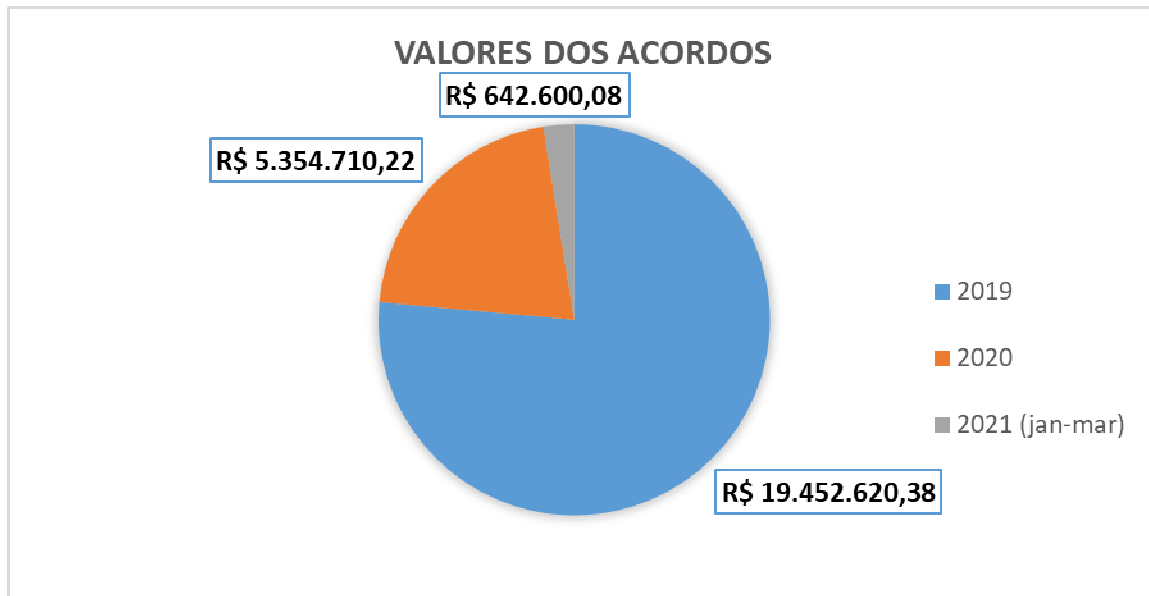
3.3 Fase de execução

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	6	59	40	2	12	17	41,4%
Blumenau	62	52	22	1	13	25	34,2%
Brusque	8	2	0	1	0	3	0,00%
Chapecó	1	1	0	0	1	0	100,00%
Criciúma	53	47	2	0	35	10	77,8%
Florianópolis	31	20	1	0	10	10	50,0%
Itajaí	0	0	0	0	0	0	-
Jaraguá do Sul	10	7	2	0	2	4	33,3%
Joinville	40	28	6	1	4	25	13,8%
Lages	24	21	5	1	12	5	70,6%
Rio do Sul	49	54	0	32	10	46	17,90%
São José	3	1	1	0	0	0	-
Tubarão	3	0	0	0	0	0	-
TOTAL	290	292	79	38	99	145	40,6%



3.4 Valores

CEJUSC	Acordos realizados	Custas	Previdência	Imposto de Renda
Balneário Camboriú	R\$ 377.198,34	R\$ 766,40	R\$ 1.966,41	R\$ 0,00
Blumenau	R\$ 1.693.315,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brusque	R\$ 64.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chapecó	R\$ 159.786,11	R\$ 1.110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Criciúma	R\$ 8.073.626,89	R\$ 59.159,71	R\$ 9.953,48	R\$ 0,00
Florianópolis	R\$ 4.887.258,33	R\$ 0,00	R\$ 13.516,43	R\$ 0,00
Itajaí	R\$ 234.917,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaraguá do Sul	R\$ 1.265.718,68	R\$ 2.277,66	R\$ 423,42	R\$ 0,00
Joinville	R\$ 2.247.174,30	R\$ 3.906,19	R\$ 15.646,07	R\$ 0,00
Lages	R\$ 902.754,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio do Sul	R\$ 642.600,08	R\$ 1.043,50	R\$ 2.026,78	R\$ 0,00
São José	R\$ 385.527,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tubarão	R\$ 161.027,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 21.095.406,38	R\$ 68.263,46	R\$ 43.532,59	R\$ 0,00



4 DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

a) Recomenda-se que sempre se solicite previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa ou condicione a homologação das condições da transação entabuladas em audiência à regular juntada dos instrumentos de representação processual e da empresa.

b) Recomenda-se que sejam designadas audiências no CEJUSC em mais dias da semana, a fim de incluir em pauta processos recebidos do TRT para início da liquidação, intimando-se as partes para comparecer pessoalmente e apresentar esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestar-se

quanto aos cálculos da parte adversa em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o cálculo de liquidação da sentença.

c) Atentar para o correto preenchimento de TODAS informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.

d) Atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do reclamante nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado, que deverá estar presente fisicamente durante toda a negociação.

e) Determinar que, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS

5 SERVIDORES

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Patricia Jahnke Kruger	AJ	Assistente Chefe de Setor FC-04	18-7-2017
Alain Teixeira da Cruz	AJ - Execução de Mandados		16-10-2015
Fabrisia Franzoi	AJ - Execução de Mandados		22-8-2005
Maria Nathalya Falcão Xavier	AJ- Execução de Mandados		25-9-2018
Sérgio Demonti Rosa	AJ - Execução de Mandados		22-8-2005
Total de servidores (inclui 4 Oficiais de Justiça):			5
A Resolução CNJ n. 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SEGECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD n. 4429/2016, a unidade está com <i>déficit</i> de 4 servidores.			

Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

6 CASOS NOVOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Casos Novos	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	1.114	300
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	1.093	299
Média da 12ª Região:	1.143	323

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados do ano de 2021, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 12-5-2021, referem-se ao acumulado até o mês de abril.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 7-5-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **30** mandados, sendo o mais antigo de 7-5-2021.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Alain Teixeira da Cruz	168	168	0
Fabrisia Franzoi	95	54	41
Maria Nathalya Falcão Xavier	212	212	0
Sérgio Demonti Rosa	185	185	0
Total	660	619	41

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	2.824	1.276	4.100	3.323
2021	681	335	1.016	761

7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Alain Teixeira da Cruz	226
Fabrisia Franzoi	310
Maria Nathalya Falcão Xavier	227
Sérgio Demonti Rosa	253
Média de diligências por OJ da 12ª Região	141

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Alain Teixeira da Cruz	1,65
Fabrisia Franzoi	1,82
Maria Nathalya Falcão Xavier	4,84
Sérgio Demonti Rosa	13,38
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	11,93

8 DETERMINAÇÕES GERAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

- a) Utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister.
- b) Diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes.
- c) Certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Assistente-Chefe do Setor para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR nº 01/2017).
- d) Investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR nº 01/2017).

9 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e um, às 14h, com os advogados Fabricio dos Santos (OAB/SC 33.667), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Subseção de Rio do Sul, Lediane Aparecida Mazzini (OAB/SC 26.120), Secretária da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Subseção de Rio do Sul, Diogo Leandro Schreiber (OAB/SC 45.551) e Andre Zanis Martignago (OAB/SC 13.235), membros da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Rio do Sul.

Reclamaram da impossibilidade de retirada de documentos e processos físicos nas Varas do Trabalho. Informaram que muitas vezes os clientes precisam de documentos como a Carteira de Trabalho e outros. Além disso, há os processos físicos convertidos ao PJe, mas que estão sem movimentação por não terem sido digitalizados os documentos. Solicitaram que se verifique a possibilidade de se agendar um horário para retirada de documentos e processos físicos nas Unidades de Rio do Sul.

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor informou que apesar da diretriz imposta pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, que suspende os trabalhos presenciais por causa da pandemia do COVID-19, conversará com os Magistrados do Foro para verificar essa possibilidade, analisando cada caso.

Informaram dificuldades relativas ao novo sistema de videoconferência (Zoom) e atrasos de até 4 horas na pauta de audiências, o que tem gerado transtornos. Solicitaram que se verifique a possibilidade de se adequar a pauta para evitar esses atrasos até que se regularize a utilização do Zoom.

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor informou acerca da possibilidade de utilização do aplicativo JTe, que permite verificar a situação da pauta de forma instantânea.

Solicitaram que seja verificada com os Magistrados do Foro a possibilidade de se unificar procedimentos nas Varas de Rio do Sul, como por exemplo os prazos para apresentar defesa. Apontaram que 1ª Vara concede 10 dias para defesa a partir da citação, sem enviar processos ao CEJUSC, e que a 2ª Vara envia ao CEJUSC e

concede o prazo de 10 dias para juntada de defesa após a audiência.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor informou que conversará com os Magistrados para verificarem a possibilidade de unificarem os procedimentos, especialmente em relação à fase de conhecimento.

Questionaram também acerca da expectativa de retomada das atividades presenciais. O Ex.mo Corregedor informou que não há ainda previsão de retomada, mas que haverá uma reunião com a Presidência deste TRT para tratar do assunto.

Reclamaram da existência de robôs com acesso ao PJe e solicitaram informações se existe alguma ação do Tribunal quanto a isso. Informaram que verificaram no log de acesso do PJe, e assim que protocolam a petição inicial, uma advogada do Rio de Janeiro, Eliane Simas dos Santos (OAB/RJ 66.980) acessa os processos.

O Ex.mo Corregedor informou que há cerca de 3 meses foram estabelecidas algumas travas no sistema, que busca evitar a atuação desses robôs.

Por fim, S. Exa. asseverou que a Corregedoria está à disposição da OAB sempre visando melhorar a prestação jurisdicional.

10 ENCERRAMENTO

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PjeCor n. CorOrd 000042-60.2021.2.00.0512 em dois de junho de dois mil e vinte e um.

A Ex.ma Juíza Coordenadora do CEJUSC e Diretora do Foro possui o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria